



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.514/2014

De: 09.06.2014

“Altera os anexo I e II da Lei Municipal nº. 1.435/2013 de 09/05/2013 e Anexo II da Lei nº. 1.460/2013 de 13/09/2013, respectivamente e suas alterações, para conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências”.

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Concede Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo e aos Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Comodoro, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010, 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações, no percentual de **7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento)**, alterando-se assim, os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.435/2013 de 09/05/2013 e anexo II da Lei nº 1.460/2013 de 13/09/2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/05/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO I

Lei nº 1.514/2014 de 09/06/2014

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
CC-10	R\$ 5.710,51
CC-09	R\$ 2.808,08
CC-08	R\$ 1.964,92
CC-07	R\$ 1.374,54
CC-06	R\$ 962,41